



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/FMAS/2017

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO E O SR. SALOMÃO GOMES
BARBOSA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Avenida Bom Conselho, nº 316 A, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.580-430, destinado ao funcionamento da sede do Programa Bolsa Família, firmado entre o Município do Cabo de Santo Agostinho**, referente ao Processo Administrativo n.º 297/2017, Processo Licitatório n.º 009/FMAS/2017, Dispensa n.º 008/FMAS/2017, as partes a seguir identificadas: o as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 01.842.813/0001-91, neste ato representado sua gestora, a Sra. Andréa Maria Galdino dos Santos, brasileira, Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 5.074.098 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 030.918.084-83, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. SALOMÃO GOMES BARBOSA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 1.283.817 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 136.653.244-91, com residência na Rua Petronilo Capistrano dos Santos, nº 39, Ponte dos Carvalhos – Cabo de Santo Agostinho, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 965/2021**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, datada de **18 de outubro de 2021**, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando a **prorrogação do prazo final do Contrato**.

Considerando o Contrato n.º 011/FMAS/2017, celebrado em 16 de novembro de 2017, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 16 de novembro de 2020, no valor inicial e atual de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

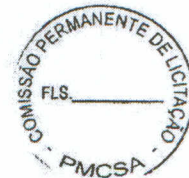
Considerando o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 011/FMAS/2017, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando, por fim, a prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **16 de novembro de 2022**.

Considerando que consta anexada à Comunicação supracitada a Nota de Empenho n.º 077, datada de 04 de janeiro de 2021, para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, no valor contratual de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), referente ao valor mensal contratual de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ficando o saldo restante de R\$ 2.000,00 (e cinco mil reais) a ser empenhado durante o exercício financeiro subsequente.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 011/FMAS/2017, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 965/21, datada de 18 de outubro de 2021, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **16 de novembro de 2022**, obedecido o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 16 de novembro de 2021.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Assistência Social <i>Hoalduio</i>	LOCADOR: SALOMÃO GOMES BARBOSA. <i>[Signature]</i>
TESTEMUNHA: CPF (MF): <i>[Signature]</i> Ediel Sales Florencio Profissional de Projetos Mat: 46.997 Pref. Mun. do Cabo de Santo Agostinho	TESTEMUNHA: CPF (MF): <i>[Signature]</i> Mônica M. do Nascimento Setor Financeiro Mat. 45863 Secretaria Municipal de Programas Sociais Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT 011/FMAS/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Assistência Social, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/FMAS/2017, Processo Administrativo nº 297/FMAS/2017, Processo Licitatório nº 009/FMAS/2017, Dispensa Nº 008/FMAS/2017, Natureza do Objeto: Locação de imóvel - Tramitação: 2º CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação de prazo contratual 12 meses, termo final 16 de Novembro de 2022, reajuste do valor mensal para R\$ 2.000,00. LOCADORA: Salomão Gomes Barbosa, inscrita no CPF sob o nº 136.653.244-91, Valor Total: R\$ 24.000,00 Vigência nº 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 16 de novembro de 2021.

ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:23D3EF9B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/12/2021. Edição 2979
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>